

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14362 NATAL, 23 DE FEVEREIRO DE 2019 • SABADO

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reuniões do Prédio Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal-RN, compareceram os membros natos: Dr. Marcus Vinicius Soares Alves, Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Subdefensor Público-Geral do Estado, Dra. Érika Karina Patrício de Souza, Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado. Presentes, ainda, os membros eleitos: Dra. Anna Karina Freitas de Oliveira, Dr. Bruno Henrique Magalhães Branco, Dra. Cláudia Carvalho Queiroz, Dr. José Wilde Matoso Freire Júnior e Dr. Rodrigo Gomes da Costa Lira. Presente o Representante da ADPERN, Dr. Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão, passando-se à apreciação dos processos pautados através da Portaria de nº 079/2019-GDPGE, de 18 de fevereiro de 2019, nos seguintes moldes: 1) Processo nº 1.577/2018. Assunto: Regulamentação de atribuições. Interessada: Defensoria Pública do Estado do RN. Deliberação: Iniciada a discussão, o Colegiado apreciou proposta de Resolução apresentada pelo relator do feito, o Conselheiro Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha. No entanto, em razão do adiantado da hora, não foi possível concluir o debate para fins de aprovação da proposta examinada, ficando acordado o retorno do debate na próxima sessão ordinária do Conselho Superior. 2) Processo nº 1.263/2018. Assunto: Consulta Administrativa. Interessada: Defensoria Pública do Estado do RN. Deliberação: processo retirado de pauta, em razão do adiantado da hora. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente _____, Luíza de Medeiros Maia, assessora jurídica, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada nesta sessão.

Marcus Vinicius Soares Alves

Presidente do Conselho Superior

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Membro nato

Érika Karina Patrício de Souza

Membro nato

Anna Karina Freitas de Oliveira

Membro eleito

Bruno Henrique Magalhães Branco

Membro eleito

Cláudia Carvalho Queiroz

Membro eleito

José Wilde Matoso Freire Júnior

Membro eleito

Rodrigo Gomes da Costa Lira

Membro Eleito

Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins Representante da ADPERN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14362 NATAL, 23 DE FEVEREIRO DE 2019 • SABADO

PORTARIA Nº 01-CGDP/19, de 22 de fevereiro de 2019.

Torna públicas datas e locais de realização de Correições Ordinárias a se realizarem nos órgãos de execução da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no ano de 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, no art. 105, inciso I, da Lei Complementar Federal de nº 80/94 c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 - CSDP, com o objetivo de verificar a regularidade, eficiência e pontualidade na atuação dos Defensores Públicos deste Estado no exercício de suas funções, bem como dos demais integrantes da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1°. Tornar PÚBLICAS as datas e locais das correições ordinárias a se realizarem nos Núcleos da Defensoria Pública em Assu, Caicó, Ceará-Mirim, Currais Novos, Macaíba, Mossoró, Natal, Nísia Floresta, Nova Cruz, Parnamirim, Pau dos Ferros, Santa Cruz e São Gonçalo do Amarante, conforme anexo único desta Portaria;

Art. 2°. Os trabalhos da correição serão realizados pela Corregedora-Geral e equipe auxiliar integrada por outro(s) Defensor(es) Público(s) da Categoria Especial e servidor(es) desta instituição designados pelo Defensor Público Geral;

Art. 3º. O Defensor Público com atribuições perante a unidade da Defensoria Pública objeto da correição deverá disponibilizar local adequado para a efetivação regular dos trabalhos correicionais, apresentando relação de autos processuais que se encontram sob a responsabilidade dessa instituição para efetivação de atos, bem como relatórios de audiências e de outros atos judiciais e/ou extrajudiciais que lhes sejam exigidos;

Art. 4°. Nos trabalhos da correição, serão examinados procedimentos ainda em curso, e possivelmente aqueles que já se ultimaram, requisitados aleatoriamente ao órgão competente;

Art. 5°. Determinar que sejam cientificados de tal ato o Excelentíssimo Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça, o Excelentíssimo Defensor Público Geral do Estado e os Excelentíssimos Defensores Públicos Coordenadores dos Núcleos Sede a serem objeto das correições.

Art. 6°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Érika Karina Patrício de Souza

Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

ANEXO ÚNICO

Datas	Órgão de Execução Correicionado
11 de março de 2019	1ª e 2ª Defensorias Públicas de Nova Cruz
12 de março de 2019	1ª e 2ª Defensorias Públicas de São Gonçalo do Amarante
13 de março de 2019	1ª e 2ª Defensorias Públicas de Macaíba
19 e 20 de março de 2019	1ª e 2ª Defensorias Públicas de Currais Novos
19 e 20 de março de 2019	1ª e 2ª Defensorias Públicas de Caicó
26 de março de 2019	1ª e 2ª Defensorias Públicas de Ceará Mirim
27 de março de 2019	1ª e 2ª Defensorias Públicas de Santa Cruz
06 a 09 de maio de 2019	1ª e 2ª Defensorias Criminais de Parnamirim
	1ª a 3ª Defensorias Cíveis de Parnamirim
13 a 17 de maio de 2019	1ª a 4ª Defensorias Criminais de Mossoró
	1ª a 5ª Defensorias Cíveis de Mossoró

11 de junho de 2019	1ª e 2ª Defensorias Públicas de Assu
18 e 19 de junho de 2019	1ª e 2ª Defensorias Públicas de Pau dos Ferros
22 a 25 de julho de 2019	1ª a 3ª, 10ª, 17ª e 18ª Defensorias Cíveis de Natal
12 a 27 de agosto de 2019	4ª a 9ª, Defensorias Cíveis de Natal e 1ª a 9ª, 14ª a 16ª, 18ª e 19ª Defensorias Criminais e 1ª Defensoria da Infância e Juventude de Natal
02 a 12 de setembro de 2019	11 ^a a 15 ^a Defensoria Cível, 9 ^a , 10 ^a a 13 ^a e 17 ^a Defensorias Criminais de Natal